



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.302/2023

Concede licença luto ao servidor **VALDECIR VIOTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDECIR VIOTI**, matrícula 932031, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.364.708-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43, nomeado em 18 de outubro de 2010 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 29 de junho de 2023 à 06 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 120 23
DE N.º 12771
UMUARAMA 07 07 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS